

**Quadro de Composição do BDI**

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº TC/CR</b>	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b>
	Prefeitura Municipal de Ipumirim

<b>OBJETO</b>
SUBSTITUIÇÃO DO PISO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE IPUMIRIM

<b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO</b>	<b>DESONERAÇÃO</b>
Construção e Reforma de Edifícios	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,74%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,25%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,20%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,00%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>20,51%</b>	<b>OK</b>	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Ipumirim

Local

quinta-feira, 17 de março de 2022

Data

Responsável Técnico

**Nome:** Rafael Lisboa Mothcy

**Título:** Arquiteto e Urbanista

**CREA/CAU:** A 34.444-3

**ART/RRT:**

Responsável Tomador

**Nome:** Hilário Reffatti

**Cargo:** Prefeito Municipal

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Ipumirim

OBRA: SUBSTITUIÇÃO DO PISO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE IPUMIRIM

Área: 1.200,00m<sup>2</sup>

Data: 07/03/2022

Item	Serviço	Total (R\$)	Peso (%)	MÊS 01		MÊS 02	
				%	\$	%	\$
1	SERVIÇOS INICIAIS	610,09	0,23	100	610,09	0	0,00
2	REMOÇÃO DO PISO	7.827,20	2,91	100	7827,20	0	0,00
3	EXECUÇÃO DO PISO	236.376,80	87,91	27	63821,74	73	172555,06
4	ELEMENTOS COMPLEMENTARES DAS QUADRAS	5.660,19	2,11	0	0,00	100	5660,19
5	PINTURA INTERNA DO GINÁSIO	18.412,20	6,85	0	0,00	100	18412,20
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
	Total	268.886,48	100	26,87	72.259,03	73,13	196.627,45
	Total Acumulado			26,87	72.259,03	73,13	<b>268.886,48</b>

Rafael Lisboa Mothcy  
Arquiteto e Urbanista  
CAU/SC A 34.444-3  
Ipumirim, março de 2022







**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Ipumirim  
**OBRA:** SUBSTITUIÇÃO DO PISO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE IPUMIRIM  
**LOCAL:** Avenida Assis Brasil, 401 - Centro - Ipumirim  
**DATA:** MARÇO/2022  
**BDI** 0,21

**Rafael Lisboa Mothcy**  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU/SC A 34.444-3

SINAPI Jan 2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANTID.	VALOR	BDI	VALOR	CUSTO UNITÁRIO (R\$)		CUSTO TOTAL (R\$)
					SINAPI		FINAL	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA	
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>									
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	4813	M²	2,25	225,00	0,21	271,15	162,69	108,46	610,09
										<b>Subtotal 1</b>
										<b>610,09</b>
<b>2</b>	<b>REMOÇÃO DO PISO</b>									
2.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE TACO DE MADEIRA (DEINFRA)	42541	M²	320,00	20,30	0,21	24,46	14,68	9,78	7.827,20
										<b>Subtotal 2</b>
										<b>7.827,20</b>
<b>3</b>	<b>EXECUÇÃO DO PISO</b>									
3.1	INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO (PISO INDOOR), COM INSTALAÇÃO DE MANTA DE AMORTECIMENTO DE 3mm EM PERB, RAMPAS DE ACABAMENTO, CANTONEIRAS NO PERÍMETRO DA QUADRA + DEMARCAÇÃO DAS LINHAS DE JOGO COM PRIMER ADERENTE E TINTA PU CATALISADA (4 MODALIDADES + BRASÃO DO MUNICIPIO). INCLUIDA MÃO DE OBRA DE MONTAGEM DO SISTEMA		M²	880,00	190,00	0,21	228,97	137,38	91,59	201.493,60
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6cm, ARMADO.	94993	M²	320,00	90,46	0,21	109,01	65,41	43,60	34.883,20
										<b>Subtotal 3</b>
										<b>236.376,80</b>
<b>4</b>	<b>ELEMENTOS COMPLEMENTARES DAS QUADRAS</b>									
4.1	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL , OFICIAL, 1800X1200mm INCLUINDO ARO DE METAL E REDE EM POLIPROPILENO 100% (SEM SUPORTE DE FIXAÇÃO)	25400	UN.	1,00	4.696,86	0,21	5.660,19	3.396,11	2.264,08	5.660,19
										<b>Subtotal 4</b>
										<b>5.660,19</b>
<b>5</b>	<b>PINTURA INTERNA DO GINÁSIO</b>									
5.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS	88411	M²	965,00	2,49	0,21	3,00	1,80	1,20	2.895,00
5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS	95622	M²	965,00	13,34	0,21	16,08	9,65	6,43	15.517,20
										<b>Subtotal 5</b>
										<b>18.412,20</b>
										<b>TOTAL</b>
										<b>268.886,48</b>







## Memorial Descritivo

### SUBSTITUIÇÃO DO PISO E REVITALIZAÇÃO DA PINTURA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE IPUMIRIM

**Localização:** *Avenida Assis Brasil, 401, Centro, Ipumirim/SC.*  
*Ginásio do Núcleo Educacional Municipal Professor Claudino Locatelli*

**Projeto Arquitetônico:** *Rafael Lisboa Mothcy - Arquiteto e Urbanista CAU/SC A 34.444-3*

#### **Memorial Descritivo:**

##### **Objetivo:**

Substituição do piso existente da quadra e do entorno imediato à mesma, com marcação das diferentes quadras poliesportivas existentes possíveis de serem adequadas ao ginásio e pintura do brasão do município no centro da quadra. O trabalho consiste em aplicação do novo piso modular sobre o existente + fornecimento de materiais específicos como manta de amortecimento e fornecimento de mão de obra para total instalação do piso, remoção do piso de madeira e contra piso na parte de circulação do entorno da quadra, pintura interna do ginásio, com área total de intervenção de 1200,00m<sup>2</sup>.

##### **Prazo para execução da obra:**

O prazo para execução da obra é de 60 dias a contar da data de emissão da Ordem de Serviço.

##### **Do Pagamento:**

O pagamento será efetuado através de medições realizadas pelo fiscal responsável da prefeitura, conforme o andamento da obra, de acordo com o cronograma de execução da mesma.

##### **Normas Gerais:**

###### *Dos direitos autorais*

Os direitos autorais do autor do projeto estão garantidos pela lei 5.194/66, em seu cap. II, art. 18. Portanto, quaisquer alterações nos elementos das folhas de desenho, bem como deste memorial, só poderão ser feitas com autorização expressa e caracterizada de seu autor.

###### *Obediência aos elementos do projeto:*

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes dos desenhos, bem como a estas especificações e da planilha orçamentária.

###### *Placas de Obra:*

É responsabilidade da empresa executora o fornecimento e instalação da placa de obra no local, antes do início das atividades da obra.

*Acompanhamento e Gerenciamento de Obra:*

Serão executados por empresa ou profissional contratado pela Prefeitura Municipal de Ipumirim. O mesmo deverá verificar se a obra está sendo executada em fiel atendimento e respeito ao projeto e às especificações fornecidas. O gerenciamento da obra envolve a administração do contrato de construção ou implantação do projeto com rigoroso controle de cronograma físico-financeiro, quantidade e qualidade dos materiais empregados, mão-de-obra utilizada e toda a sistemática técnica e administrativa do canteiro de obras.

Pela complexidade e dimensão, o gerenciamento requer minucioso contrato entre a empresa contratada e a contratante, definindo claramente responsabilidades recíprocas e condições de efetivação das atividades referidas.

*Anotação de Responsabilidade Técnica (ART):*

A empresa contratada deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução perante o CREA/SC ou Registro de Responsabilidade Técnica de execução junto ao CAU/SC.

*Prejuízos adjacentes:*

Durante a execução dos serviços, todas as superfícies das edificações adjacentes que por ventura sejam atingidas pela obra, deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às edificações adjacentes por elementos ou funcionários da contratada deverá ser reparado sem ônus para a contratante.

*Recusa de serviços:*

A execução dos projetos será norteada pela boa técnica, sendo direito da contratante a recusa de serviços mal executados ou de técnicas duvidosas.

## **1 SERVIÇOS PRELIMINARES:**

- 1.1 A placa de obra deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado Nº 22, fixada com pontalete de madeira de 7,5 x 7,5 cm (3x3”) Pinus (ou equivalente).

## **2 RETIRADAS E DEMOLIÇÕES**

- 2.1 A remoção do piso se dará na retirada do existente onde acontecerá o piso de concreto armado no entorno da quadra poliesportiva. Retirada dos tacos de madeira e do contra piso deste entorno imediato, com área total de 320,00m<sup>2</sup>. A instalação do novo piso modular se adéqua perfeitamente sobre o que existe no ginásio hoje.

## **3 FECHAMENTOS/ACABAMENTOS INTERNOS**

### **3.1 Revestimento de Paredes**

Em todas as paredes de alvenaria será aplicado fundo preparador, após a aplicação, a pintura das paredes internas com tinta acrílica na cor branca.

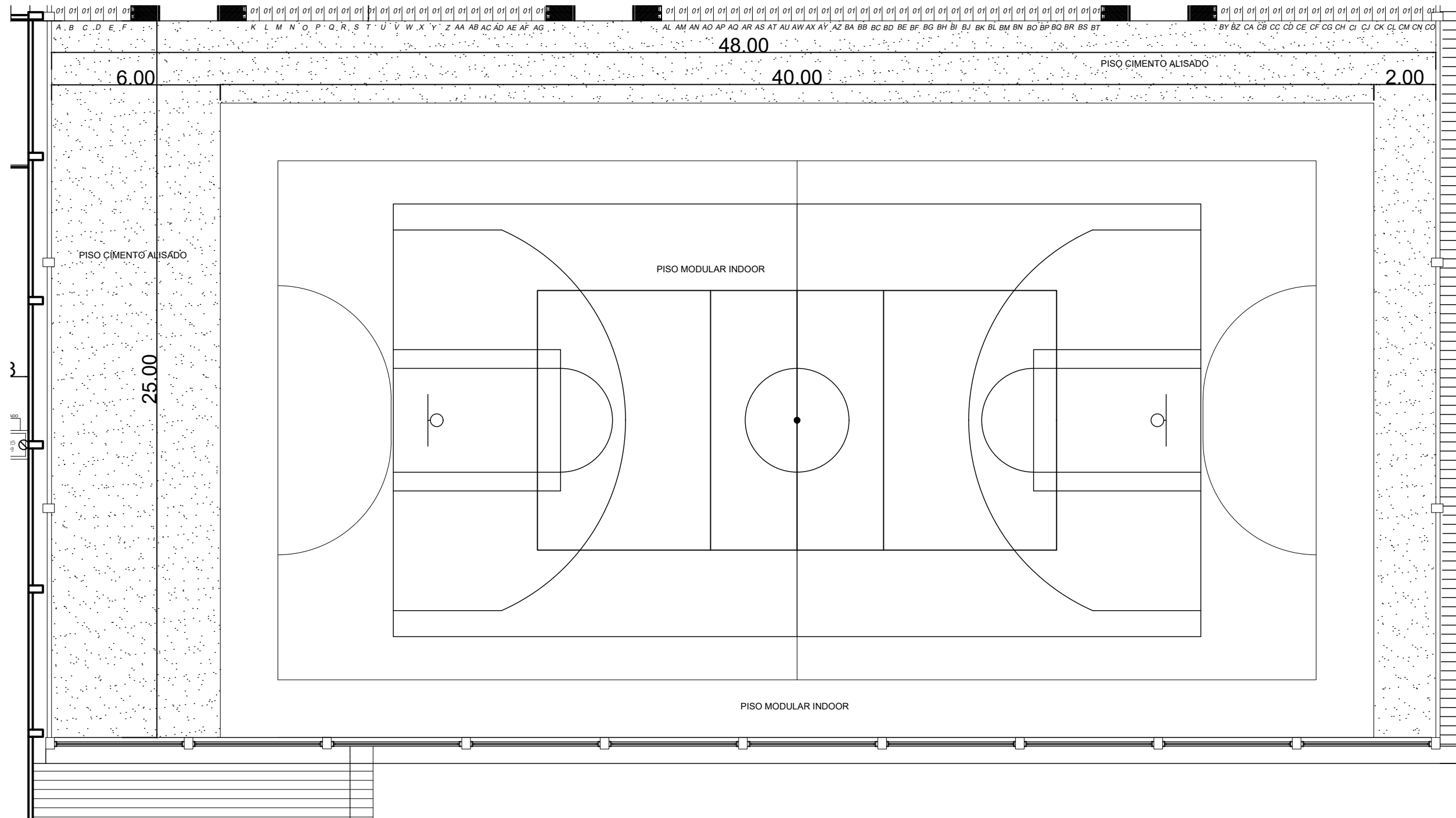
#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Qualquer modificação no Projeto Arquitetônico terá que ter prévia aprovação da Prefeitura Municipal de Ipumirim.

---

Rafael Lisboa Mothcy  
Arquiteto e Urbanista  
CAU/SC A 34.444-3

Ipumirim, março de 2022.



PLANTA BAIXA GERAL GINÁSIO  
 LOCAÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA

OBRAS:		DATA:		LOCAL:		RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
REFORMA PISO GINÁSIO MUNICIPAL		MARÇO/2022		IPUMIRIM/SC		RAFAEL LISBOA MOTHCY	
PROPRIETÁRIO:		ÁREA:		ESCALA:		Arquiteto e Urbanista	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM				sem escala		CAU/SC A 34.444-3	

Nº PRANCHA: 01  
 PRANCHA: PLANTA BAIXA QUADRA